



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO Nº 50 - TELEFONE: (31) 3877-5320

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2011

Resolução – alteração – Calendário das Reuniões – Providências.

O Vereador que o presente assina, no uso de suas atribuições, consoante lhe faculta o art. 78, III c/c art. 97 alínea "c", do Regimento Interno desta Câmara Municipal; apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Passa o art. 137 do Regimento Interno desta Casa, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 137 - As sessões ordinárias serão 02 (duas) por mês, realizando-se na primeira e terceira quinta-feira de cada mês, com duração de 03 (três horas), das 19:00 horas até as 22:00 horas, com o intervalo de 15 (quinze minutos) entre o término do Expediente e o inicio da Ordem do Dia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa/MG, 28 de Fevereiro de 2011.

Bosco da Cruz
João Bosco da Cruz
Vereador

REPROVADO
EM 07 DE Abril
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
DISCUSSÃO
Em 1^a, 2^a e 3^a
DE FEVEREIRO DE 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO Nº 50 - TELEFONE: (31) 3877-5320

MENSAGEM

A alteração pretendida visa aumentar o numero de reuniões ordinárias, tendo em vista que apenas uma reunião mensal é insuficiente para analisar e discutir os projetos de lei, sendo assim, uma reunião servirá para distribuição e a outra para discussão e votação. Com a aprovação desta emenda, nós representantes do povo barra-longuense, estaremos mais cientes e convictos de nossa opinião no momento da votação de qualquer projeto de lei.

Barra Longa/MG, 28 de Fevereiro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Bosco da Cruz".

**João Bosco da Cruz
Vereador**